



# DIÁRIO OFICIAL

## Da Câmara Municipal de Amapá



Instituído pela Resolução nº 003/2025 – CMA, de 16/05/2025

### PODER LEGISLATIVO

Roberta Karoliny de Almeida da Matta – **Presidente**  
 Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente**  
 Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário**

Diego Monteiro Melo – **Vereador**

Erick Lobato Muniz – **Vereador**

Ivanete Alves Ferreira – **Vereadora**

Marcelino Lobato Sucupira Filho – **Vereador**

Mauricio de Oliveira Sucupira – **Vereador**

Renato Sales Marques – **Vereador**

### SÚMARIO

	Pág.
<b>Atos do Poder Legislativo.....</b>	2
Portaria 052/2025-cma.....	2
Portaria 053/2025-cma.....	2
Portaria 054/2025-cma.....	2
Portaria 055/2025-cma.....	2
Portaria 056/2025-cma.....	3

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

### REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS:

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 9,0, Cor PRETA, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **Fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 9,0, COR PRETA e Estilo Normal.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [cma@amapa.ap.leg.br](mailto:cma@amapa.ap.leg.br), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATERIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.amapa.ap.leg.br/diariooficial](http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.

## GABINETE

ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 052/2025 – CMA

A Presidenta da Câmara Municipal de Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município de Amapá,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a contar do dia 01 de janeiro de 2026, **ALLYNE CHRISTINE DUARTE NAHUM**, em função gratificada de **Assistente Administrativa** da Câmara Municipal de Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 18 de dezembro de 2025.



Verº. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATT  
Presidenta da Câmara Municipal de Amapá

ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 054/2025 – CMA

A Presidenta da Câmara Municipal de Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município de Amapá,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a contar do dia **01 de janeiro** de 2026, **MARCELO FERREIRA DA COSTA**, em função gratificada de **Chefe de Seção de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 18 de dezembro de 2025.



Verº. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATT  
Presidenta da Câmara Municipal de Amapá

ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 053/2025 – CMA

A Presidenta da Câmara Municipal de Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município de Amapá,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a contar do dia **01 de janeiro** de 2026, **JUCIANO ALMEIDA TAVARES**, em função gratificada de **Chefe de Tecnologia e Informática** da Câmara Municipal de Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 18 de dezembro de 2025.



Verº. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATT  
Presidenta da Câmara Municipal de Amapá

ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 055/2025 – CMA

A Presidenta da Câmara Municipal de Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município de Amapá,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a contar do dia 01 de 01 de janeiro de 2026, **CHRISLANNE DOS SANTOS SANTOS SOBRAL**, em função gratificada de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 18 de dezembro de 2025.



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 056/2025 – CMA

A Presidenta da Câmara Municipal de Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município de Amapá,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a contar do dia **01 de janeiro** de 2026, **INGRED OLIVEIRA DE SOUSA**, em função gratificada de **Directora Legislativa** da Câmara Municipal de Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 18 de dezembro de 2025.



**Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTIA**  
Presidenta da Câmara Municipal de Amapá



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**  
A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.apapa.ap.leg.br/diariooficial> no link Diário Oficial.